



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	01.240/2021
Folha	2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## **SOLICITAÇÃO**

Satubinha – MA, 04 de janeiro de 2021.

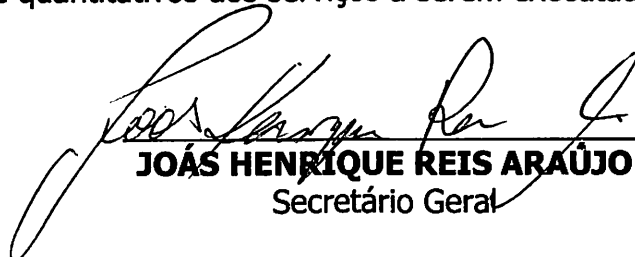
Ao Sr.  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Senhoria a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, nesse sentido solicito providências necessárias para proceder a instauração e abertura do processo licitatório.

A prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica versa na defesa em ações judiciais em que a contratante figurar como parte, em qualquer grau de jurisdição, acompanhamento e apresentação de recursos administrativos; orientação no acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo; orientação na formalização de justificativas, defesas e recursos de reconsideração e de revisão junto aos órgãos de controle externo; orientação na condução das atividades de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços; orientações junto ao setor jurídico sobre diversos assuntos concernentes aos trabalhos rotineiros de controles administrativos; representar juridicamente a Câmara Municipal, sempre que requisitado pelo Presidente.

Para tanto, apresentamos em anexo, planilha contendo as especificações e quantitativos dos serviços a serem executados.

  
**JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO**  
Secretário Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**ANEXO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	A prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica consistentes na defesa em ações judiciais em que a contratante figurar como parte, em qualquer grau de jurisdição, acompanhamento e apresentação de recursos administrativos, consistente em: 1. Orientação no acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo; 2. Orientação na formalização de justificativas, defesas e recursos de reconsideração e de revisão junto aos órgãos de controle externo; 3. Orientação na condução das atividades de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços; 4. Orientações junto ao setor jurídico sobre diversos assuntos concernentes aos trabalhos rotineiros de controles administrativos; 5. Representar juridicamente a Câmara em demandas ou assuntos de interesse sempre que requisitado pelo Presidente.	Mês	12